



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao quinto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- 1 - Ofício da Câmara Municipal de Odemira - Protocolo com a ATAM -----

----- 2 - Ofício da Câmara Municipal - Parecer jurídico sobre a emissão de atestados de residência pelas Juntas de Freguesia -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de março -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 10/2023 - Mapa de pessoal e Plano Plurianual de Recrutamento -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 11/2023 - Protocolo de Colaboração com a Tic-tac -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 12/2023 - Medalhas de Mérito da Freguesia -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 13/2023 Pedido de apoio - Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 14/2023- Pedido de apoio - AHBV de Odemira -----

----- **Ponto 8** - Proposta n.º 14-A/2023 - Emissão de Atestados de Residência -----

----- **Ponto 9** - Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar -
Sr. Alfredo Riscado -----

----- **Ponto 10** - Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar -
Sr. Tiago Riscado -----

----- **Ponto 11**- Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar -
Sra. Daniela F. Canhoto -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houve nenhum assunto relevante para discussão -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- 1 - Ofício da Câmara Municipal de Odemira - Protocolo com a ATAM -----

----- 2 - Ofício da Câmara Municipal - Parecer jurídico sobre a emissão de atestados
de residência pelas Juntas de Freguesia -----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de março: -----

----- Foi lida e assinada a ata do mês de março. -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março: -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de março, que
acusava um total de Disponibilidades na importância de 402.148,90€ (quatrocentos e



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

dois mil, cento e quarenta e oito euros e noventa cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de março, 87.940,55 € (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 70.740,87 € (setenta mil, setecentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos).

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 10/2023 - Mapa de pessoal e Plano Plurianual de Recrutamento.**----- Foi presente a proposta n.º 10/2023, que a seguir se transcreve:

-----" PROPOSTA N.º 10/2023

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023

Considerando que,

- Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar o respetivo Mapa de Pessoal;
- Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
- Nos meses de março e abril, foram contratados cinco trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- O posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, encontra-se por preencher, uma vez que a trabalhadora que o ocupava se encontra em mobilidade noutra entidade;

- A proposta de Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento em anexo terão de ser submetidos à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL).

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do mapa de pessoal da Freguesia para o ano de 2023 (1.ª alteração) e do plano anual de recrutamento, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

São Teotónio, 04 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação .-----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 11/2023 - Protocolo de Colaboração com a Tic-tac:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 11/2023, que a seguir se transcreve: -----

----- " PROPOSTA N.º 11/2023

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração TIC-TAC - para implementação do projeto Playspots - Vamos Brincar? No concelho de Odemira

A Tic-Tac está novamente a desenvolver a realização do projeto Playspots-Vamos Brincar, que consiste na oferta de atividades nas áreas de Psicomotricidade, Desporto, Circo, Teatro, Música e Jogos Tradicionais. Estas atividades serão desenvolvidas por técnicos especialistas nestas áreas, em jardins públicos e espaços naturais e serão direcionadas a crianças entre os 4 e os 12 anos.



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

As atividades serão gratuitas, e terão lugar aos sábados da parte da manhã, na Quinta da Elsa em São Teotónio.

De referir que este projeto conta com o apoio de várias entidades públicas e também privadas do concelho de Odemira.

Por acharmos importante a oferta destas atividades para as crianças da freguesia, proponho a assinatura do respetivo documento.

Assim proponho:

Conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o Protocolo de Colaboração.

Proponho que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16º, e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Exma. Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 03 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 12/2023 - de Medalhas de Mérito da Freguesia:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 12/2023, que a seguir se transcreve: -----

----- " PROPOSTA N.º 12/2023

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO

Em reconhecimento da excepcional relevância do trabalho e obra ao serviço da comunidade local, proponho a atribuição de medalha de mérito da freguesia a Telma Cristina Felizardo Guerreiro e António Manuel Ramos.

Proponho:

1. Ao abrigo do disposto da alínea k), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 05 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 13/2023 Pedido de apoio - Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 13/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 13/2022

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA O GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE

Tendo em conta o pedido de apoio extraordinário, enviado pelo Grupo Desportivo Renascente, para a aquisição de material clínico específico para o tratamento de lesões musculares e preparação física, nomeadamente um electroestimulador. A aquisição deste aparelho, permitirá ao GDR tratar os seus atletas, significando isso uma poupança avultada nas despesas do clube.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido na área do desporto, o elevado número de atletas, em especial das camadas mais jovens, proponho a atribuição do valor de 500,00€ para a aquisição do referido material. Deverá o GDR enviar posteriormente cópia de fatura, a comprovar a aquisição do referido material.

05-04-2023



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de € 500,00 ao Grupo Desportivo Renascente.
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 03 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exmª Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 14/2023- Pedido de apoio - AHBV de Odemira:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 14/2023, que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 14/2023

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA

Tendo em conta o pedido de apoio extraordinário, enviado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odemira, para a aquisição de material de proteção para os seus bombeiros, nomeadamente coletes de alta visibilidade específicos para os seus serviços.

Dada a importância do serviço humanitário prestado por estes homens e mulheres, à população do concelho de Odemira e por conseguinte à Freguesia de São Teotónio, e sendo que a associação necessita de 80 unidades deste material, tendo o preço por

05-04-2023

unidade de 25,60€ acrescido de iva, proponho a aquisição e cedência de 10 unidades de coletes refletos, a entregar à referida associação.

Assim proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros voluntários do concelho de Odemira.
- 2 Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 03 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade. ----

----- **Ponto 8 - Proposta n.º 14-A/2023 - Emissão de Atestados de Residência:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 14-A/2023, que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 14-A/2023

ASSUNTO: EMISSÃO DE ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

Desde 2018 que se assiste a um enorme fluxo de migrantes que chegam à nossa freguesia, oriundos sobretudo da Ásia, de países como Índia, Nepal, Paquistão, Tailândia entre outros. Para que possam proceder à legalização da sua permanência no país, um dos documentos solicitados pelas autoridades competentes é o atestado de residência emitido pelas juntas de freguesia. Desde muito cedo que esta Junta começou a ter conhecimento da falsificação de documentação relacionada com os atestados, sendo que algumas dessas situações foram comunicadas e investigadas pelo Ministério Público. Devido a essa situação, em 2019 procedemos a pequenos ajustes nos procedimentos dos serviços desta freguesia, na verificação e nos

05-04-2023



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

formulários de pedido de atestados, tendo-se verificado substancialmente a diminuição de tais ocorrências.

No entanto e apesar desta diminuição, no início de 2023 verificamos um aumento de falsos testemunhos quanto às moradas, assinaturas falsas, documentação falsificada entre outras, irregularidades essas que quando não solucionadas, continuaremos a enviar às autoridades competentes.

Tendo em conta este facto, e tendo em consideração o parecer para a emissão de atestados de residência pelas Juntas de Freguesia, enviado pelo Município de Odemira em ofício n.º DDGAO-3180 de 3/3/2023;

Ainda de acordo com a alínea rr) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Junta delibere proceder às seguintes alterações na emissão de atestados de residência:

- Obrigatoriedade de testemunho presencial e apenas se aceita o testemunho de eleitores recenseados na freguesia há pelo menos 10 anos;
- No formulário o campo (proprietário) deve ser retirado a palavra "arrendatário".
- Solicitar a apresentação de visto de entrada ou estadia no país, nomeadamente:
 - a) visto de escala aeroportuária;
 - b) visto de curta duração;
 - c) visto de entrada temporária;
 - d) visto para obtenção de residência;
 - e) visto para procura de trabalho.

São Teotónio, 03 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 9 - Pedido de Concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. Alfredo Riscado:**-----

----- Foi presente o pedido do Sr. Alfredo Riscado para ocupar a banca n.º 11, nos meses de abril e maio. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 10 - Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. Tiago Riscado:**-----

----- Foi presente o pedido do Sr. Tiago Riscado, para ocupar as bancas n.ºs 9 e 10, nos meses de abril e maio. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 11- Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar - Sra. Daniela F. Canhoto:** -----

----- Foi presente o pedido da Sr^a Daniela Canhoto, para ocupação das bancas n.ºs 7 e 8, nos meses de abril e maio. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

05-04-2023



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

O Secretário

A Tesoureira